



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CONTRATO Nº 20170192

I - DAS PARTES

CONTRATANTE:

O Município de ANAPU, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, CNPJ-MF, Nº 11.180.067/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6668315 - PC/PA e do CPF nº 558.513.392-68, residente à Avenida Getúlio Vargas, nº 191, Bairro Centro, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará.

CONTRATADO:

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, CNPJ 03.782.783/0001-09, com sede na , Altamira-PA, CEP 68372-590, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO HENRIQUE BORGES**, residente na Av. Presidente Tancredo Neves, 2658, Premem, Altamira-PA, CEP 68372-590, portador do CPF 253.043.722-04.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 046/2017-01 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
964124	TIRA DE LIXA AÇO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - Marca.: Maquira	UNIDADE	9,00	13,000	117,00
964127	AGULHA GENGIVAL - Marca.: Procure/Injex Material da tampa protetora: polipropileno; material: aço inoxidável siliconizado; formato do bisel: trifacetado. tamanho 30 g curta, caixa com 100 unidades.	UNIDADE	135,00	43,000	5.805,00
964392	GLICOSE ENZIMÁTICA LIQ 500ML - Marca.: Doles	UNIDADE	60,00	78,000	4.680,00
964393	HCV - Marca.: Wama Metologia: imunocromatográfico; Ref. C. placa - teste: 40 unidade; solução diluente: 2x6ml.	UNIDADE	3,00	320,000	960,00
964398	SORO ANTI A 10ML - Marca.: Ebram	UNIDADE	45,00	18,500	832,50
964399	SORO ANTI B 10 ML - Marca.: Ebram	UNIDADE	45,00	20,000	900,00
966984	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 - Marca.: Medsteril	UNIDADE	50,00	78,000	3.900,00
967027	ANÉSTESICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA - Marca.: DLA 2% - caixa com 50 tubetes plásticos de 1,8 ml cada	UNIDADE	100,00	56,000	5.600,00
967030	RESINA DENTINA 1 SERINGA COM 4g COR A1 - Marca.: FGM	UNIDADE	135,00	47,500	6.412,50
967031	RESINA DENTINA 1 SERINGA COM 4g. COR A2 - Marca.: FGM	UNIDADE	135,00	47,500	6.412,50
967032	RESINA DENTINA 1 SERINGA COM 4g. COR A3 - Marca.: FGM	UNIDADE	135,00	47,500	6.412,50
967033	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL 1 SERINGA COM 4g. COR A3,5 - Marca.: FGM	UNIDADE	45,00	47,500	2.137,50
967034	RESINA DENTINA 1 SERINGA 4g. COR DA3 - Marca.: FGM	UNIDADE	45,00	47,500	2.137,50
967035	APLICADOR MICROBRUSH KG - Marca.: KGS restauração/ aplicador descartável fino com 100 unidades	UNIDADE	135,00	14,000	1.890,00
967036	AGENTE UNIÃO C/ CARGA FOTOPOLIMIZERÁVEL E MONOCOMPONENTE P/ ESM. E DENTINA - Marca.: FGM refil adesivo - frasco de 4ml	UNIDADE	135,00	55,500	7.492,50
967037	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Marca.: Rioquímica Riozyme IV_E neutro Gold 5 litro	UNIDADE	4,00	290,000	1.160,00
967038	FORMOCRESOL - Marca.: Maquira Terapia pulpar de dentes decíduos - frasco 10ml	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
967039	REVELADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA - Marca.: Car	UNIDADE	33,00	14,000	462,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



	estem					
967041	dental developer + revelador- frasco 475ml					
967042	FILME PERIAPICAL ADULTO C/150 - Marca.: Carestem	UNIDADE	11,00	152,000		1.672,00
967044	ÓLEO LUBRIFICANTE 200ML - Marca.: Maquira	UNIDADE	45,00	35,000		1.575,00
	ENXAGUATÓRIO BUCAL PLAX S/ ALCOOL REFIL 2 LITRO - Ma	UNIDADE	45,00	57,000		2.565,00
	rca.: Colgate/Oral B					
967045	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA-TRANÇADA PRETA ODONTOLÓG	UNIDADE	300,00	46,000		13.800,00
967046	ICA NAO ABSORVIVEL 3-0 C/24 - Marca.: Procare/Shalom					
	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Marca.: Dentsplay/T	UNIDADE	33,00	46,500		1.534,50
	echnew					
	1 tubo de pasta base com 13g + 1 tubo de pasta					
	catalisadora com 11g + bloco de espatulação					
967047	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - Marca.: Maquira	UNIDADE	20,00	3,500		70,00
967048	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - Marca.: M	UNIDADE	70,00	12,000		840,00
	aquira					
	embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada					
967049	SELANTE - Marca.: Maquira	UNIDADE	10,00	85,000		850,00
967051	foto cicatriculas e fissuras com carga e fluor 5x2g					
	TIRA DE POLIESTER - Marca.: Maquira	UNIDADE	20,00	3,500		70,00
	envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de					
	10mm x 120mm x 0,5mm.					
967052	PEDRA POMES 100G - Marca.: Maquira	UNIDADE	10,00	12,900		129,00
	pó abrasivo extra fino de cor acinzentada. embalagem de					
	100g					
967053	PASTA PROFILÁTICA 90G - Marca.: Maquira	UNIDADE	33,00	9,000		297,00
967054	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% - Marca.: Maquira	UNIDADE	10,00	22,000		220,00
	1 frasco de 100ml + 01 seringa vazia com capacidade de					
	1,2 ml + 10 pontas aplicadoras					
967055	FLUOR GEL 200ML - Marca.: Maquira	UNIDADE	350,00	8,500		2.975,00
967056	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR C/100 (P,M,G) - Marca.: Pr	UNIDADE	200,00	55,000		11.000,00
	evem					
967057	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PROFILAXIA C/3 UNIDADE - Mar	UNIDADE	300,00	4,000		1.200,00
	ca.: Microdont					
967058	ESCOVA PROFILÁTICA CA/RETA BRANCA - Marca.: Microdon	UNIDADE	15.000,00	1,900		28.500,00
	PESO 0,05KG - EMBALAGEM 01 UNIDADE					
967066	SERINGA TRÍPLICE ACTIVA II - Marca.: Calu	UNIDADE	5,00	170,000		850,00
	seringa com cabo de aluminio; cabo de borden					
967067	CURETA GRACEY Nº1-2 - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	18,000		90,00
967068	CURETA GRACEY Nº 3-4 - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	18,000		90,00
967069	CURETA GRACEY Nº 5-6 - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	18,000		90,00
967070	CURETA GRACEY Nº 7-8 - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	18,000		90,00
967071	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Marca.: Maquira	UNIDADE	56,00	3,500		196,00
967074	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (TURBINA) - Marca.: Calu/Dent	UNIDADE	30,00	470,000		14.100,00
	scler					
	rotação (rpm): 0 a 420.000; consumo de ar (l/min): 42;					
	pressão (psi): 35; diâmetro da cabeça (mm): 13,48;					
	consumo de água no spray (ml/min): 42; nível sonoro					
	(db): 70; encaixe: borden; fixação de brocas: seca					
	brocas; material: aluminio.					
967075	CONTRA ÂNGULO INTRA FX 110 COM REFRIGERAÇÃO - Marca.	UNIDADE	30,00	560,000		16.800,00
	: Dentflex					
	MODELO:FX 110;VELOCIDADE:MÁXIMA 21.000					
	RPM;TRANSMISSÃO:1:1;CONEXÃO:ISSO					
	3964(INTRA);PESO DO					
	PRODUTO:48G;PESO DO PRODUTO EMBALADO:215G.					
967076	MICROMOTOR INTRA MI01 - Marca.: Dentflex	UNIDADE	30,00	630,000		18.900,00
	modelo: MI 01; velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; conexão:					
	borden; pressão de trabalho: 43-50 lbs/ pol 2; peso do					
	produto: 92g; peso do produto embalado: 265g.					
967079	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM REGULADOR MSV6/30 - Marc	UNIDADE	5,00	2.900,000		14.500,00
	a.: Schulz					
	Deslocamento teórico 6 pés3/mm-170I/min; pressão de					
	operação máima: 80 ibf/pol2-5,5 bar; máxima:120					
	ibf/pol2 - 8,3 bar; motor potência: 1 hp - 0,75 kw; n°					
	de polos: 4; unidade compressora n° de estágios: 1; n°					
	de pistões: 2 em V; volume do reservatório: 30L.					
967080	BANDEJA DE AÇO INOX 22CMX0,9X1,1,5CM - Marca.: Fava	UNIDADE	40,00	28,000		1.120,00
967081	ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES RETA PESO: 200g DIMENÇÃO	UNIDADE	20,00	36,000		720,00
	S: COMPRIMENTO 16cm - Marca.: ABC					
967082	ESPELHO CLÍNICO Nº03- CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.	UNIDADE	20,00	46,000		920,00
	: Preven					
967083	ANÉSTESICO TÓPICO 20% BENZOCAINA - POTE 12G - Marca.	UNIDADE	68,00	10,500		714,00
	: DFL					
967093	RESINA DENTINA 1 SERINGA 4g. COR DA 3,5 - Marca.: FG	UNIDADE	45,00	47,500		2.137,50
967094	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTÓLOGO COM FIO EMITTER A COM F	UNIDADE	5,00	720,000		3.600,00
	IO KIT DE CLAREAMENTO - Marca.: Shuster					
	Modelo: emitter A; fio: com fio; luz: LED; tecnologia:					
	analógica; tensão (v): automática 90 a 240 v- 50/60 Hz;					
	comprimento de onda: 470nm + 25nm; potência: 850					
	mw/cm2; timer: 100 seg com bips sonoros a cada 10 seg;					
	dimensão (largura x altura x profundidade): caneta 25,8					
	diam. x 217,4mm; peso líquido do produto: 0,272 kg;					
	peso do produto embalado: 0,460kg.					
968824	PCR TESTE - Marca.: Doles	UNIDADE	45,00	58,000		2.610,00
	Kit contendo 100 testes, PCR-látex 1x2,5 ml; controle					
	positivo 1x0,5ml; controle negativo 1x0,7ml; lâmina 5					
	unidades; hastes para homogeneização 100 unidades.					
968825	ÁCIDO ÚRICO (CINÉTICO) URATO LÍQUIDO - Marca.: Doles	UNIDADE	32,00	105,000		3.360,00
	Reagente de cor 2x80ml; solução padrão 7mg/ dl 1x3ml					
968827	ANTICOAGULANTES UNIVERSAL REF,500; 1X500; 1X500ML -	UNIDADE	12,00	102,000		1.224,00
	Marca.: Doles					
968828	ASLO TESTE - Marca.: Doles	UNIDADE	45,00	65,000		2.925,00
	Kit contendo 100 teste; látex sensibilizado 2,5ml;					
	controle positivo 0,5ml; controle negativo 0,7 ml;					
	lâminas para teste (reutilizáveis) 5 unidades; hastes					
	para homogeneização 100 unidades.					
968831	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÁTICO) - Marca.: Doles	UNIDADE	45,00	78,000		3.510,00
	Ref B; reagente de cor 1x500ml; solução padrão 200mg/					
	dl 1x3ml.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



968836	CORANTE PARA GRAM - Marca.: Renylab Solução de lugol 1x500ml; solução de fucsina diluída 1x500ml; solução de violeta genciada 1x500ml; solução de decolorante 1x500ml	UNIDADE	30,00	71,000	2.130,00
968847	LUGOL FORTE FRASCO 1X500ml - Marca.: Renylab	UNIDADE	23,00	43,000	989,00
968876	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO - Marca.: Doles Tampão 5x16ml; substrato 5x4 ml	UNIDADE	8,00	105,000	840,00
968877	PROTEINA TOTAIS - Marca.: Doles reagente de biureto (concentrado) 100ml; hidróxido de sódio 6M20ml; solução padrão 4g/ dl3ml	UNIDADE	3,00	60,000	180,00
968878	ALBUMINA - Marca.: Doles Ref. B Reagente de cor 2x100ml; solução padrão 4g/dl 1x3ml	UNIDADE	3,00	25,000	75,00
968880	HBSAG - Marca.: Wama Metodologia: imunocromatográfico; ref. C. placa teste: 40 unidade.	UNIDADE	50,00	322,000	16.100,00
970506	CREATININA (CINETICO) - Marca.: Doles Ref. B reagente píttrico 1x100ml; solução alcalina 1x20ml; solução padrão alcalina 1x20ml; solução padrão creatinina 5mg/ml 1x3ml; solução padrão creatinina 50mg/ml 1x3ml; reagente túngstico 1x30ml.	UNIDADE	30,00	43,000	1.290,00
982477	ANESTÉSICO INJETÁVEL local À BASE DE MEPIVACAÍNA + VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA - Marca.: DLA 2% + 1:100.000- caixa com 50 tubetes plástico de 1,8ml cada.	UNIDADE	135,00	85,000	11.475,00
982479	ANESTÉSICO INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA + - Marca.: DLA + vaso- construtor felinefrina. 2% + 1:100.000- caixa com 50 tubetes plástico de 1,8ml cada.	UNIDADE	102,00	54,000	5.508,00
982481	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA , PARA RESTAURAÇÃO DENTAL. - Marca.: FGM pó e líquido. cor A3. frasco de cimento em pó com 10g, frasco líquido com 8g, dosador de pó e bloco de espatulação.	UNIDADE	45,00	46,000	2.070,00
982482	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO DE NTAL - Marca.: Biodinamica pó e líquido. frasco de cimento em pó com 10g frasco líquido com 13ml, dosador de pó e bloco de espatulação.	UNIDADE	45,00	64,000	2.880,00
982490	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO- CONSTRUTOR - Marca.: DLA 3% caixa com 50 tubetes plástico de 1,8ml cada	UNIDADE	20,00	85,000	1.700,00
982496	FIXADOR EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICA - Marca.: Cares Dental fixar + fixador - frasco 475ml	UNIDADE	33,00	14,000	462,00
982497	AGODÃO ROLETE DENTAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: Ssplus	UNIDADE	1.000,00	2,400	2.400,00
982498	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - Marca.: Ssplus	UNIDADE	500,00	6,100	3.050,00
982499	CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFADO DE ZINCO - Marca.: Coltene EMBALAGEM DE 20 G	UNIDADE	25,00	18,000	450,00
982500	FIO DENTAL TPZ - Marca.: Prevem	UNIDADE	15,00	3,500	52,50
982501	EMBALAGEM 1 UNIDADE DE 100M HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - Marca.: Maquira	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
982502	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10 G PAPEL GRAU CIRURGICO - Marca.: Medsteril 200MM X 100 MM	UNIDADE	50,00	98,000	4.900,00
982504	PORTA MATRIZ - Marca.: ABC IVORY 7,5 CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	36,00	28,000	1.008,00
982505	ABRIDOR DE BOCA - Marca.: Maquira EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. ADULTO INFANTIL	UNIDADE	8,00	12,000	96,00
982506	SELADORA ODONTOLÓGICA, - Marca.: VH/Biotrom PESO LÍQUIDO:1.162KG;PESO BRUTO:1.291KG;TENSÃO:110/220 V;FREQUÊNCIA:50/60 HZAUOMÁTICO;POTÊNCIA:80 W;DIMENSÕES:480MM(COMPRIIMENTO),113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA).	UNIDADE	5,00	240,000	1.200,00
982510	TRANSAMINASES, - Marca.: Doles Substrato TGP 1x26ml; substrato TGO 1x28ml; solução padrão 1x5ml; reagente de cor 1x60ml; hidróxido de sódio 1x20ml (solução concentrada).	UNIDADE	53,00	97,000	5.141,00
982511	UREIA 500 - Marca.: Doles Urease 1x28ml; reagente 11x5,5g; reagente 21x20ml; solução padrão 80mg/dl 1x3ml	UNIDADE	45,00	112,000	5.040,00
982513	RPR TESTE SÍFILIS - Marca.: Doles Antígeno (lampola) 1x2,5ml; controle positivo 1x0,5ml; frasco vazio para antígeno 1 unidade; lâminas para teste (reutilizáveis) 5 unidades. kit contendo 125 testes	UNIDADE	53,00	63,000	3.339,00
982514	HEMOGLOBINA - Marca.: Doles Metodologia: cianeto de metahemoglobina; reagente de cor concentrado 2x10ml	UNIDADE	15,00	320,000	4.800,00
982515	BANDAGEM CURATIVO CONTÍNUO - Marca.: Copertina ANTISEPTICA COM 500 UNIDADE	UNIDADE	38,00	14,500	551,00
982516	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - Marca.: Cral Ponta fosca não lapidadas. embalagem 100 unidade.	UNIDADE	90,00	5,500	495,00
984486	COLORAÇÃO PARA PAPANICOLAU - Marca.: Renylab	KIT	120,00	155,000	18.600,00
984487	ALCOOL 92% - Marca.: Itaja	LITRO	140,00	7,500	1.050,00
984488	ALCOOL 50% - Marca.: Itaja	LITRO	140,00	6,800	952,00
984489	BERÇO PARA LÂMINAS - Marca.: Cral capacidade para 25 lâminas na vertical	UNIDADE	4,00	6,500	26,00
VALOR GLOBAL R\$					312.295,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

AV GETULIO VARGAS N 98



2.1 - Este contrato fundamenta-se no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Atender somente mediante autorização do responsável pelo setor de compras que lhe será apresentado pela CONTRATANTE.
- 3.3. Realizar a entrega do objeto(s) solicitado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 3.4. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.5. Encaminhar para o Setor Financeiro da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.6. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Junho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO



6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 312.295,00 (trezentos e doze mil, duzentos e noventa e cinco reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.038 Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 52.298,50, Exercício 2017 Atividade 0908.103010211.2.041 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 50.897,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 27.324,50, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.039 Manutencao das Unidades Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 52.326,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 27.957,50, Exercício 2017 Atividade 0908.103010200.2.039 Manutencao das Unidades Basicas de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 39.138,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103010211.2.041 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 35.036,00, Exercício 2017 Atividade 0908.103020037.2.044 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 27.317,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ANAPU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU-PA, 01 de Junho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ 03.782.783/0001-09
CONTRATADO(A)

AV GETULIO VARGAS N 98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Testemunhas:

1. _____

2. _____